



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720
CEP 29216-795 - Bairro Aeroporto - Guarapari /ES

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS GUARAPARI

A Comissão Preliminar do Campus Guarapari, instituída pela Portaria nº 041 de 15 de março de 2017, torna público o edital de inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-Geral do Campus Guarapari, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, no Protocolo do Campus Guarapari, sala B-304, no horário de 9h às 12h, e 13h às 16:00h, de 18:30 às 20:30, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para se candidatar à Comissão Eleitoral, o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Guarapari.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS, respeitadas as demais condições elencadas no Capítulo das Comissões Eleitorais constantes na Resolução n 02/2017, do Conselho Superior, que estabelece o regulamento para eleição de Reitor e Diretor-geral de campus.

III. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar em até 03 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos e ativos do corpo docente.
- 2 – três servidores efetivos e ativos do corpo técnico-administrativo.
- 3 – três discentes regularmente matriculados.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (03 titulares e 03 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção-geral do campus Guarapari nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_eleição_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720
CEP 29216-795 - Bairro Aeroporto - Guarapari /ES

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20 e 21/03/2017, na recepção do campus Guarapari no horário de 8h às 20h
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017, nos murais do campus Guarapari
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na recepção do campus Guarapari
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017, nos murais do campus Guarapari
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, na recepção do Campus Guarapari, no horário de 9h às 20h;
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017, nos murais do campus Guarapari
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local do campus Guarapari	27/03/2017, na recepção do campus Guarapari, no horário de 9h às 20h;
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local do campus Guarapari	28/03/2017, nos murais do campus Guarapari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720
CEP 29216-795 - Bairro Aeroporto - Guarapari /ES

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula ou SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula ou SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Guarapari - ES, _____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição:

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720
CEP 29216-795 - Bairro Aeroporto - Guarapari /ES

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte da
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e
Diretor Geral do campus Guarapari.

Atenciosamente,

Guarapari-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável e CPF